



DESPACHO

Esclarecemos que a Secretaria de Estado da Administração - SEA não dispõe de orçamento para a aquisição de veículos com o objetivo de atender a demanda apresentada pela Assembleia Legislativa. Cabe à Gerência de Bens Móveis da SEA, a competência de alienação de bens móveis inservíveis ao Estado, tendo como uma das modalidades: a doação, conforme previsto em legislação vigente.

Informamos que, para dar prosseguimento às tratativas relacionadas à solicitação de doação, faz-se necessário Ofício assinado pelo Prefeito de São Martinho, no qual deverá constar a solicitação de um veículo, bem como a descrição de sua destinação, conforme artigo 19, do Decreto nº 1382/2017.

Cabe salientar que o tema doação, compete ao Excelentíssimo Governador do Estado, a quem, por disposição legal, de forma exclusiva e intransferível, a avaliação da conveniência e oportunidade da destinação do bem ao solicitante, seja ele um órgão da administração indireta, uma prefeitura ou uma entidade sem fins lucrativos.

Dessa forma, tão logo seja formalizada o pedido pela Prefeitura, adotaremos as providências necessárias para finalização do processo.

Atenciosamente,

**Mário Menezes**  
**Gerente de Bens Móveis**  
(assinado digitalmente)

**André Luis Toigo Diesel**  
**Diretor de Gestão Patrimonial**  
(assinado digitalmente)

Ciente e de acordo.

**Vânio Boing**  
**Secretário de Estado da Administração**  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7A59YR8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIO MENEZES** (CPF: 245.XXX.849-XX) em 11/07/2025 às 18:46:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:18 e válido até 15/06/2118 - 09:30:18.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 14/07/2025 às 09:49:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.  
(Assinatura do sistema)

✓ **VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 14/07/2025 às 14:09:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjU3XzEwNjYwXzlwMjVfN0E1OVISOEk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010657/2025** e o código **7A59YR8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1669/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0632/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho manifestação da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito da aquisição de veículo para transporte, a fim de atender as demandas do Município de São Martinho.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GKY0E304**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 15/07/2025 às 18:16:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjU3XzEwNjYwXzlwMjVfR0tZMEUzMDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010657/2025** e o código **GKY0E304** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.